



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – (PPP) CONFORME AS NORMAS REGULAMENTADORAS.

PROCESSO N.º 112/2020

EDITAL N.º 080/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **DIDEROT CAMARGO NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º 32.990.425-5 SSP/SP e CPF/MF 22056005832, residente na Rua Barão de Ibitinga, 78, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, e a Empresa **MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.117.450/0001-73**, com sede na Avenida Fernão Dias Antigas BR 381, nº 1015, Centro, Careacú – MG. (telefones 35-3452 1520/ 35-98700 1520, e-mail: diretoria@meritoconsultoria.com), neste ato representada por **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade, RG. sob n.º m-5.179.087 e CPF/MF 694.152.856-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **termo aditivo a Contratação de empresa especializada visando à Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – (PPP) conforme as Normas Regulamentadoras**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 05/11/2020, visando a Contratação de empresa especializada visando à Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – (PPP) conforme as Normas Regulamentadoras, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.02.01

3.3.90.39.00

11.331.0009.2089.0000

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR

SEGURANÇA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 05 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de **R\$ 9.708,55 (nove mil setecentos e oito Reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços abaixo.

LOTE 1 – MENOR PREÇO POR LOTE				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Total
1	1	Contratação	Elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).	R\$ 3.734,06
2	1	Contratação	Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)	R\$ 4.729,80
3	1	Contratação	Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – (PPP)	R\$ 1.244,69
VALOR GLOBAL				R\$ 9.708,55

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 01 de novembro de 2.023

DIDEROT CAMARGO NETTO
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA